LEI Nº 2874/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.11.....R$20.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.13.....R$23.000,00
Total ..... R$43.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo, anterior far-se-á uso do recurso de excesso de arrecadação, da fonte recebido do Programa Saúde em Casa – MG-SCS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL